

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 e NIRE nº 35 3 0005322 2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 17 de março de 2020. **HORÁRIO:** 10h00min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 13º andar, São Paulo – SP.

- 1.** Reuniu-se o Conselho de Administração do **Banco Alfa de Investimento S.A.**, presentes seus membros abaixo assinados, assim como todos os membros do Conselho Fiscal, nos termos do § 3º, do Artigo 163, da Lei 6.404/76, e os membros do Comitê de Auditoria. Participaram igualmente da reunião, como convidados, o Sr. Fabio Alberto Amorosino – Diretor Presidente, e o Sr. Marco Antonio Pontieri, representante da KPMG Auditores Independentes, representante da KPMG Auditores Independentes.
- 2.** Os membros do Conselho de Administração tomaram ciência:
 - 2.1** Do Relatório de Ouvidoria do 2º Semestre de 2019; e
 - 2.2** Do Relatório Semestral das atividades do Comitê de Auditoria.
- 3.** Analisaram:
 - 3.1.** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
 - 3.2.** As Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2019, comparadas com as Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2018, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil;
 - 3.3.** O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários";
 - 3.4.** A revisão do “Plano de Capital - 1º Semestre/2020”;
 - 3.5.** A revisão da “Declaração de Appetite por Risco – RAS do Conglomerado Prudencial Alfa”;
 - 3.6.** A revisão da “Política de Gerenciamento Integrado de Riscos do Conglomerado Prudencial Alfa”;
 - 3.7.** O “Relatório de Acompanhamento do Gerenciamento de Riscos do Conglomerado Prudencial – 2º Semestre de 2019”;
 - 3.8.** O “Resultado do Teste de Estresse Aplicado ao Conglomerado Prudencial – Data Base Dezembro de 2019”; e
 - 3.9.** A “Ata de Reunião do Comitê de Riscos”, realizada em 09.03.2020.
- 4.** Após análise dos referidos documentos e prestados os esclarecimentos pertinentes, a KPMG Auditores Independentes informou não haver ressalva

ou fato negativo a ser comentado, pelo que ratificava o seu parecer sobre as referidas Demonstrações Financeiras.

5. Os membros do Conselho de Administração examinaram a proposta da Diretoria com o teor a seguir: “Senhores Conselheiros, a Diretoria do Banco Alfa de Investimento S.A. propõe o aumento do capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$28.500.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais), elevando-o de R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões, duzentos mil reais) para R\$725.700.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, setecentos mil reais), visando eliminar referido excesso. Sugere a Diretoria que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado das contas “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital” no valor de R\$19.035.968,21 (dezenove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) e do saldo da conta de “Reserva de Capital – Outras” no valor de R\$9.464.031,79 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos), sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas. A Diretoria propõe, ainda, a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 17 de março de 2020. Diretor Presidente: Fabio Alberto Amorosino. Diretores: Adilson Augusto Martins Junior. Ana Paula Soler Moreno Fachim. Antonio José Ambrozano Neto. Camila da Silva Zago. Fabiano Siqueira de Oliveira. Juscelino Silvio Florido. Rubens Bution.”
6. Os membros do Conselho de Administração elaboraram então o seguinte **PARECER**: “Os membros do Conselho de Administração do Banco Alfa de Investimento S.A. aprovam, por unanimidade:
 - a. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
 - b. As Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2019, comparadas com as Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2018, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil;
 - c. O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários;
 - d. A revisão do “Plano de Capital – 1º Semestre /2020”;
 - e. A revisão da “Declaração de Apetite por Risco – RAS do Conglomerado Prudencial Alfa”;
 - f. A revisão da “Política de Gerenciamento Integrado de Riscos do Conglomerado Prudencial Alfa”;

- g.** O “Relatório de Acompanhamento do Gerenciamento de Riscos do Conglomerado Prudencial – 2º Semestre de 2019”;
- h.** O “Resultado do Teste de Estresse Aplicado ao Conglomerado Prudencial – Data Base Dezembro de 2019”;
- i.** A “Ata de Reunião do Comitê de Riscos”, realizada em 09.03.2020.
- j.** A proposta da Diretoria de aumentar o capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$28.500.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais), elevando-o de R\$697.200.000,00 (seiscentos e noventa e sete milhões, duzentos mil reais) para R\$725.700.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, setecentos mil reais), visando eliminar referido excesso, que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado das contas “Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital” no valor de R\$19.035.968,21 (dezenove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos) e do saldo da conta de “Reserva de Capital – Outras” no valor de R\$9.464.031,79 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trinta e um reais e setenta e nove centavos), sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas, com a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 17 de março de 2020. Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro – Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Fernando Pinto de Moura. Rubens Garcia Nunes. Luiz Alves Paes de Barros.”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

Fernando Pinto de Moura
Conselheiro

Luiz Alves Paes de Barros
Conselheiro

Rubens Garcia Nunes
Conselheiro

Convidados:

Fabio Alberto Amorosino
Diretor Presidente

Marco Antonio Pontieri
KPMG Auditores Independentes